



GOVERNO DE PERNAMBUCO

REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA EXTRAORDINÁRIA Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe

Ata da Reunião nº 302/2026 em 30/07/2026

Sala de reunião do 3º andar

Hora Início: 10:10 Hora

Término: 12:50

ATA INFORMATIVA E DELIBERATIVA

Aos 30 dias do mês de julho de 2026, às 10:10, na sede da Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife - PE, foi realizada a **tricentésima segunda** reunião **extraordinária** da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, contando com a presença do Diretor-Presidente (DPRES), **Carlos Porto de Barros Filho**, da Diretora Administrativo-Financeira (DAF), **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos**, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional (DTO), **Roberta Araújo Machado**, do Diretor de Saneamento (DSAN), **Anselmo de Oliveira Carvalho Filho**, da Ouvidora (OUV), **Roberta Brito Alecrim**, do Chefe de Gabinete, **Jorge Augusto da Silva Rosário**, da Coordenadora de Articulação Institucional (COART), **Silvia Trindade de Melo**, da Coordenadora de Controle Interno (CCI), **Marcela Magalhães Santos Gonçalves de Freitas Rueda**, e do Coordenador de Regulação Jurídica (CRJ), **Cláudio Couto Córdula**. A reunião foi iniciada com o Diretor-Presidente Carlos Porto saudando os presentes.

DPRES:

- 1) Orientações sobre as reuniões de Diretoria (90357079);
- 2) 00078110022454.000006/2026-41 - Validação da Minuta do Contrato do CI (MRAE I - SERTÃO) após as considerações realizadas pela ARPE: foram aprovadas as considerações realizadas na nota técnica da Coordenadoria de Regulação Jurídica. Será encaminhado via Ofício para a Vita a informação da validação e versão final do contrato do CI. Foi decidido que as mesmas premissas utilizadas para validação do contrato do CI para o bloco 1 sejam aplicadas para o contrato do CI do bloco 2.
- 3) Deliberação sobre o uso do estacionamento: decisão por opção de adotar o modelo 1, apresentado pela DAF/CAF: manter a estrutura de uso atual, com uso por ordem de chegada.
- 4) Relatório estatístico de acesso ao site da Arpe/ Transparência: foi apresentado o Relatório Estatístico com informações de acessos ao Site da Arpe e à página de transparência. Ainda, em relação à ampliação da transparência, no SEI enviado em maio de 2026, as áreas que sugeriram

transparência, no SEI enviado em maio de 2020, as áreas que sugeriram incluir informações no site da Arpe devem encaminhar os dados a serem incluídos, com validação expressa pela Diretoria correspondente, para o Controle Interno, até o dia **31/08/2026** (87057220). Os dados que possuem série histórica devem seguir uma rotina de envio para atualização mensal das informações.

OUV:

1) Boas Práticas – Visita Institucional à AGER/MT. Será enviado por e-mail para a DAF a Apresentação realizada pela Ouvidora.

DEF:

1) 0007900024.002064/2026-83 - Homologação do repasse do custo médio (Copergás). Aprovado pela Diretoria Colegiada a Resolução Arpe nº 344/2026 (90986905).

DSAN:

1) Apresentação da análise da primeira versão do inventário de bens reversíveis do bloco 1. Com a ciência da Diretoria, a apresentação será compartilhada com o poder concedente, Compesa e Vita Sertão.

Outros Assuntos:

1) Fala da Diretora de Regulação Técnico-Operacional: Registro e agradecimento à Coordenadoria de Saneamento pelo trabalho de excelência que vem sendo realizado pela equipe, sobretudo com os desafios relacionados à nova concessão de água e esgoto.

ITEM	ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Site da Arpe - Transparência	Enviar os dados a serem incluídos no site da Arpe, com validação expressa pela Diretoria correspondente, para a Assessoria de Comunicação.	Roberta Machado Lara Pinheiro Anselmo Carvalho Paula Pavani	31/08/26
2	Soluções Digitais	Realizar reunião com a empresa LOG LAB Inteligência Digital para que apresentem experiências em soluções digitais.	Roberta Brito Lara Pinheiro	30/09/26

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO
Diretor-Presidente

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS
Diretora Administrativo-Financeira

ANSELMO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO

Diretor de Saneamento

ROBERTA ARAÚJO MACHADO

Diretora de Regulação Técnico-Operacional

ROBERTA BRITO ALECRIM

Ouvidora

JORGE AUGUSTO DA SILVA ROSÁRIO

Chefe de Gabinete

MARCELA MAGALHÃES S. G. DE FREITAS RUEDA

Coordenadora de Controle Interno

SILVIA TRINDADE DE MELO

Coordenadora de Articulação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto da Silva Rosário**, em 31/07/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Trindade de Melo**, em 31/07/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 31/07/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Magalhães Santos Gonçalves de Freitas**, em 31/07/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Machado**, em 31/07/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Borges Brito**, em 31/07/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 31/07/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Oliveira Carvalho Filho**, em 02/08/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91070759** e o código CRC **821CD560**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,
Telefone: